



CONVOCATÓRIA DE PLENÁRIO SINDICAL NACIONAL

Data: 12 de junho de 2026, 8h30m

Local: À frente da escadaria da Assembleia da República

Rua Correia Garção, LISBOA

De acordo com o artigo 341.º da LTFP, irá realizar-se uma reunião sindical **para todos os docentes de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do território nacional.**

O plenário sindical decorrerá **à frente da escadaria da Assembleia da República na Rua Correia Garção, Lisboa, no dia 12 de junho de 2026, sexta-feira, a partir das 8h30m.**

A excepcionalidade desta reunião dentro do horário de trabalho é dada pela proposta de ordem de trabalhos:

1. Reposicionamento na carreira docente pela totalidade do tempo de serviço e correção das ultrapassagens na carreira.

Há justificação de faltas para todos os docentes, que participem no plenário sindical (independentemente, se são ou não sindicalizados no S.T.O.P. ou em qualquer outro).

Podem participar nesta reunião qualquer docente do território nacional, **não podendo ser impostas aos interessados quaisquer limitações a essa participação e não estando eventuais faltas sujeitas a autorização prévia.**

Lisboa, 6 de junho de 2026

Pela Direção do S.T.O.P.,

André Pestana e Ana Bau



Notas:

1) Em ofício de 19 de Abril de 2017 o Ministério da Educação esclarece que as reuniões sindicais podem ter lugar “em local exterior, desde que assegurados todos os requisitos legais para a sua realização”, nos termos do artigo 341º da LGTFP.

2) Os profissionais de educação têm até um limite máximo de 15 horas por ano para acudir às reuniões, incluindo o tempo de deslocação, realizadas no período de horário de trabalho, que contam como serviço efetivo para todos os efeitos.